



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5065/2019 de 21/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 57.021,25 (cinquenta e sete mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
915 - 3.3.90.32.00.00	310 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			17.750,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
930 - 4.4.90.52.00.00	338 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2,24
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUCOES			
07.004.17.512.0075.1.037	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial			
917 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL			
13.001.27.812.0000.1.012	Construir e Ampliar Instalações Esportivas			
952 - 4.4.90.93.00.00	824 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			9.269,01
			Total.....:	57.021,25

Artigo 2º- Para suprir o art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação, a seguir:

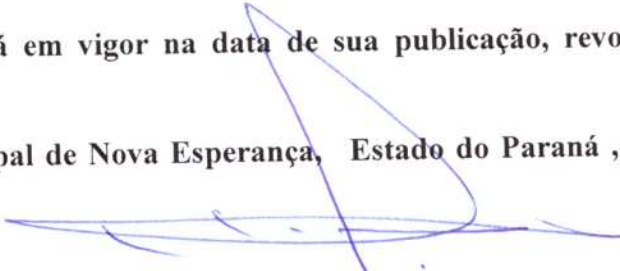
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2,24
Receita: 1.7.2.8.03.11.06.00 - INCENTIVO FIN ESTADUAL CUSTEIO -APSUS 71.2	17.750,00
Receita: 2.4.1.8.99.11.02.00 - RECEITA CONTRATO REPASSE 831371/16 MIN	9.269,01
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00

Total: 57.021,25

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de novembro de 2019.


Moacir Olivatti
Prefeito